

PORTARIA N.º 2292/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Despacho da CONJUR/3, de 22 de maio de 2025, que anexa o Ofício n.º 1536/2025-PGE-GAB, de 22 de maio de 2025, no qual o Sr. Bruno Maia Ferreira – Procurador do Estado, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0802620-03.2021.8.14.0049 ajuizada por VICTOR NUNES PAMPLONA, CPF: 018.614.602-79, em face do Estado do Pará e do IADES.

No feito, foi julgado procedente o pedido determinando a anulação do ato de eliminação do autor na 5ª etapa, referente à investigação de antecedentes pessoais, para que possa continuar no certame (PAE N.º 2022/78068). Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44932 VICTOR NUNES PAMPLONA, Matrícula Funcional: 5964122/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0802620-03.2021.8.14.0049. Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 44932 VICTOR NUNES PAMPLONA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a contar de 25 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1205767

PORTARIA N.º 2314/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 139303 01 55 2025 4 00017 025 0004825 47, expedida pelo 2º Tabelionato de notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua – PA, do CB PM RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO, expedida em 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO, a contar de 26 de maio de 2025 em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1205768

PORTARIA N.º 2262/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício de N.º 340/2025 – 5º BPM, de 20 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2735339);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, Matrícula Funcional n.º 3541910/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44862 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial n.º 36.248, de 02/06/2025.

Protocolo: 1205774

ADMISSÃO DE SERVIDOR**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 23/2025 – SSMRPC/ST/DGP**

Incorporar e Matricular a candidata habilitada no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação da candidata aprovada no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 035 / SSMRPC/ST/2025 – CFP/PMPA, de 04 de junho de 2025;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004.

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e MATRICULAR no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, a ser realizado no CFAP (BELÉM), a candidata abaixo relacionada:

POLO BELÉM (CFAP):

1109 SIMONE BATISTA CASTRO 79.0

Art. 2º A Aluna do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverá se apresentar no polo BELÉM (CFAP), no dia 5 de junho de 2025 (quinta-feira), às 06h30, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFP/PM, no endereço abaixo indicado: LOCAL: Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “CEL MOREIRA”, situado na Av. Brigadeiro de Protásio, s/nº, acesso em frente ao HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES & FEIRAS DA AMAZÔNIA.

Bairro: Marco

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 4 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1206152

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0099/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.214 do dia 05/05/2025; Onde Lê-Se:SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; MF:53971381; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor:R\$1.174,96.

Leia-se: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; MF:53971381; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor:R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1205949

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/Pa. OBJETO: “Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Canaã dos Carajás, a ser realizado junto aos alunos da Escola Municipal de Educação Básica Ronilton Aridal da Silva, da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Canaã dos Carajás/PA”. ASSINATURA: 30/05/2025. VIGÊNCIA: 30/05/2025 a 30/05/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA – JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA – Prefeita Municipal.

Protocolo: 1206166

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024 – PMPA/SEAP. OBJETO: “Prorrogação do prazo de vigência e alteração no valor global e ajuste no Plano de Trabalho”. ASSINATURA: 03/06/2024. VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 05/06/2026. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1206064

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0309/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEONEL VICTOR JARDIM DA CUNHA, CAP, MF: 541931872, do efetivo do (a) AJG/FISADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0310/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL, MF: 5808014/1, do efetivo do (a) COR/CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0311/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ANDRÉ COSTA CARVALHO, 2ºTEN, MF: 54193101/1, do efetivo do (a) COR/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1205720